



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROJETO MINDS OF THE FUTURE**

CHAMADA PÚBLICA DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PELO EDITAL N° 01/2024 QUE EXCEDERAM AS VAGAS E INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS REMANESCENTES, A SEREM OCUPADAS POR ALUNOS DO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE TODA REDE DE ENSINO DE JUIZ DE FORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MINDS OF THE FUTURE VOLTADO PARA O ESTÍMULO AO PENSAMENTO CRÍTICO, CRIATIVO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDOR – N° 02/2024

A professora Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, coordenadora do projeto Minds of the Future e Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública esta chamada para selecionar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas e particulares que estejam cursando entre o 9º (nono) ano do ensino fundamental e 3º (terceiro) ano do ensino médio a fim de participarem das atividades do projeto. Ressalta-se que a inscrição no projeto visa aproveitar o engajamento de estudantes matriculados em escolas de toda a rede de ensino localizadas no entorno da UFJF, o que não impede que qualquer estudante que cumpra as condições para a matrícula participe do processo seletivo.

1. O PROJETO MINDS OF THE FUTURE

O projeto Minds of the Future consiste em uma mútua cooperação entre o Estado de Minas e a UFJF para a instalação de 'salas maker' e transferência de saberes de empreendedorismo, inovação e linguagem de programação básica utilizando materiais de robótica da Lego® Education e a abordagem STEAM (do inglês, Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics). O objetivo principal é contribuir para a formação complementar de base digital, empreendedora e integrativa de docentes e discentes da rede de ensino de Juiz de Fora, especialmente do 9º (nono) ano e do Ensino Médio. Embora o material utilizado já estimule o pensamento crítico necessário ao desenvolvimento de habilidades e comportamentos empreendedores, serão desenvolvidos pela equipe do projeto outros produtos educacionais voltados para o ensino de programação básica, empreendedorismo, educação financeira e ESG (do inglês, Environmental, Social, Governance).

Espaços 'maker' apresentam-se como ambientes de testes e experimentações, sendo utilizados para estimular o livre pensar, a geração e aplicação de ideias, a construção coletiva. Associados a uma abordagem de transferência e compartilhamento de saberes integrativa, empreendedora e de base digital, com uso de kits de robótica, equipamentos de informática e tecnologia de informação, esses ambientes podem contribuir para a formação de agentes empreendedores, multidisciplinares, tecnológicos e capazes de transformar positivamente a sua realidade e a da comunidade em que vivem.

Essa etapa do projeto será desenvolvida na sala 208 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), adaptada com mobiliário adequado ao trabalho criativo e cooperativo e equipada com impressora 3D, notebooks, datashow, quadros de vidro e kits de robótica. Consiste na formação complementar dos estudantes por meio de 12 horas de atividades lúdicas, distribuídas em 6 semanas, com um dia de aula de 2 horas de duração em cada semana.

2. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

O objetivo desta chamada pública é: a) chamar os estudantes sorteados e classificados no edital anterior, nº 01/2024, que não foram considerados desistentes (vide ANEXO I); b) preencher vagas remanescentes com alunos de toda a rede de ensino, observando a ordem de classificação (itens 3. e 6. deste edital) para a participação no Projeto Minds of The Future; c) promover a publicização e democratização do acesso de estudantes ao projeto.

3. DO OBJETO

3.1. DA CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PELO EDITAL Nº01/2024

Constitui objeto deste edital de Convocação Pública a seleção de alunos para o preenchimento de todas as 96 vagas destinadas ao Projeto Minds of The Future, a serem distribuídos da seguinte forma:

- 88 vagas para estudantes de escolas públicas (municipais, estaduais ou federais), classificados no edital nº 01/2024, **listados no ANEXO I**.
- 8 vagas para estudantes de escolas privadas inscritos neste edital (nº 02/2024).
- As demais vagas não preenchidas pelos alunos classificados no edital nº 01/2024, provenientes da desistência formal ou tácita destes, serão destinadas para estudantes de escolas públicas inscritos neste edital (nº 02/2024).

3.2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

Serão abertas as inscrições para estudantes do nono ano e do ensino médio que tenham interesse de participar, concorrendo estes pelas vagas restantes e as não preenchidas pelos estudantes chamados no edital nº 01/2024, conforme previsto no item anterior (item 3.1).

3.3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Ao final deste edital, serão chamados 96 estudantes para o início das aulas no âmbito do projeto Minds of the Future, as quais obedecerão a seguinte descrição: serão formadas 3 (três) turmas, cada uma com 32 estudantes, com aulas nos seguintes dias e horários, perfazendo um total de 12 horas totais para cada turma:

- Turma 1: segundas-feiras, de 14h às 16h, iniciando em 26 de agosto de 2024 e finalizando em 30 de setembro de 2024
- Turma 2: quartas-feiras, de 14h às 16h, iniciando em 28 de agosto de 2024 e finalizando em 02 de outubro de 2024
- Turma 3: quartas-feiras, de 16h30h às 18h30h, iniciando em 28 de agosto de 2024 e finalizando em 02 de outubro de 2024

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública alunos com a matrícula ativa em toda a rede de ensino dentro do município de Juiz de Fora que estejam cursando do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental ao 3º (terceiro) ano do Ensino Médio, observando todos os requisitos de disponibilidade e documentação exigida neste edital.

Os estudantes chamados pelo edital nº 01/2024, que estão listados no ANEXO I, deverão manifestar interesse respondendo, dentro de 24 horas, o contato feito pela organização do projeto via WhatsApp, ligação e/ou e-mail.

Para fins de habilitação para o sorteio das vagas remanescentes, a fim de completar as 96 vagas a serem preenchidas, deverão os candidatos interessados prosseguir com o processo seletivo, conforme demonstrado a seguir.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos alunos da qual se trata este Edital de Chamamento Público deverá ser feita da seguinte forma:

- Preenchimento do formulário por meio do Google Forms (<https://forms.gle/k3RyxGrDz2jUZzVG9>) ou do formulário físico, disponível na secretaria da FACC, entre os dias 05 e 13 de agosto de 2024;
- Assinatura do Termo de Assentimento pelo candidato e seu responsável.

O formulário virtual para a inscrição encontra-se disponível no site <<https://www2.ufjf.br/facc/institucional/editais/>> e na página do Projeto no Instagram @mindsofthefuture.

Observações gerais relacionadas à inscrição

- A inscrição será gratuita.
- O período de inscrição poderá ser prorrogado por livre decisão da coordenação do projeto.
- É de inteira responsabilidade do candidato e do seu responsável o correto preenchimento do formulário para a comprovação dos dados requeridos neste edital.
- Não serão aceitas modificações ou substituições de dados no formulário de inscrição depois de finalizado o prazo de inscrição.
- O estudante deverá preencher todas as informações contidas no formulário, bem como o termo de assentimento dentro do prazo estipulado para a inscrição, sendo este sujeito à desclassificação caso estas informações não sejam verídicas. É imprescindível a apresentação de meios que comprovem os documentos solicitados neste edital. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição a qualquer altura do projeto.

6. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá no recebimento e filtragem das informações elencadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Serão selecionados apenas os alunos que apresentarem todas as informações no formulário, bem como o ANEXO II devidamente preenchido e assinado.

Após a captação das inscrições, será promovido um sorteio que classifica os inscritos no processo seletivo conforme a instituição de ensino de origem, cumprindo a destinação das vagas estipuladas no item 3.

Não havendo o preenchimento das vagas com os alunos de escolas públicas, estas serão alocadas para alunos de escolas privadas.

Não havendo preenchimento das vagas destinadas a escolas privadas, essas serão alocadas para alunos de escolas públicas.

Os alunos serão convocados por meio da publicação do “resultado” em três canais

- lista disponibilizada no Site da FACC;
- link da lista disponibilizada no Instagram do Projeto;
- chamada a ser enviada para o e-mail e/ou WhatsApp informados no momento do preenchimento do formulário de inscrição

Os alunos selecionados serão convocados para participar das turmas, respeitando a disponibilidade de horário, conforme detalhado no formulário de inscrição.

O período para a seleção poderá ser prorrogado conforme a demanda, sem a necessidade de comunicação pelas vias oficiais.

Havendo demanda, há possibilidade de oferta de novas turmas.

7. RESULTADO

A coordenação do projeto divulgará o resultado da seleção no site da FACC e no Instagram do projeto no dia 14 de agosto de 2024.

O período para a divulgação do resultado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, para atender o prazo razoável para o tratamento dos dados, sendo devidamente comunicado pelas vias oficiais do projeto uma nova data para a divulgação.

8. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O conteúdo dos formulários apresentados na inscrição, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela equipe do projeto Minds of The Future.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a Equipe de Coordenação do Projeto Minds of The Future, ou terceiros designados por ele, processarão e usarão suas informações (incluindo dados pessoais) para informar sobre os resultados e, posteriormente, para o registro na chamada e geração de certificados. Para a análise dos resultados do projeto os dados serão tratados de forma agrupada, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado.

9. DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Ao se inscrever no projeto, o aluno e seu responsável manifestam sua inequívoca ciência e autorização do registro e veiculação de imagem no âmbito do projeto, seja ele para registro no memorial de atividades ou para divulgação do projeto nas mídias sociais.

10. PRAZOS

As etapas de inscrição, seleção e divulgação do resultado das inscrições seguirão o seguinte cronograma:

Inscrições	Do dia 06 ao dia 13 de agosto de 2024
Período de Apuração	Dia 13 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado	Dia 14 de agosto de 2024
Início das aulas	26 de agosto de 2024

Este cronograma ficará disponível no Instagram do projeto, bem como no site da FACC, anexado a este processo de Chamada Pública, assim como as alterações que se fizerem necessárias, observando-se prazos razoáveis para a execução das respectivas etapas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será cobrado do aluno nenhum valor financeiro para a inscrição, matrícula ou qualquer atividade desenvolvida ao longo do Projeto Minds of The Future.

Não haverá nenhum incentivo financeiro para a participação no projeto a título de ajuda de custos, passes para transporte e afins.

É de inteira responsabilidade do aluno e de seus responsáveis o deslocamento para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

ANEXO I

Larissa Cristina de O.
Ana Sofia M.T. D. Machado
Isabella Evelyn L. Ribeiro
Luiz Miguel B. A. Lorianio
Ryan dos R. Gomes
Pedro Henrique F. Resende
Ana Caroliny de Souza
Gabrielly Karoliny da P. Rosa
Maria Fernanda D. Magalhães
Kauã Douglas dos S. Rodrigues
Anna Júlia Floriano
Ana Clara B. Vieira
Luiz Augusto M. Romano

Fernanda Cristina P. Dias
Larissa Miranda
Cauã B. de S. Simão
Clara S. Marçal
Luiz Anderson B. B. da Silva
Davi C. de Oliveira
Rodrigo D. Gonçalves
Breno M. do N. da Silva
Yasmin L. da Costa
Luana da S. Santos
Letícia das Dores de Jesus
Camila R. Bispo
Augusto de F. Rezende
Igor S. Prado
Emanuel L. de Souza
Ramires Carvalho
Luiz Otávio D. Machado
Cauã do N. Bernardo
Júlio Cesar dos S. C. Junior

Arthur Terror
Gerlaine U. de Araújo
Luis Guilherme de S. Mauricio
Leonardo R. L. Junior
Kauã Rafael Soares
Breno P. Ribeiro
Lara T. Noselhi
Vinicius da S. Santos
Luiz Otávio de Paula
Ester Silva de Oliveira
Luis Carlos M. Dornelas
Matheus C. do Nascimento
Júlia M. Sorango
Maria Isabel de Almeida
Walter P. R. Gomes
Maria Luiza Guedes
Vinícius Enzo H. Ferreira
Marconi F. de Souza
Juan José S. de Assis

Nicole da S. Nunes
Gabriel A. M. Silva
Brendon João C. Neves
Shayene Emanuella G. Diniz
Gabriel H. O. Pinto
Letícia M. A. Dias
Carlos Eduardo S. de Mello
Yan D. Barbosa
Guilherme Jorge Barbosa
Kaio Breno Campos
Marco Antonio S. Rocha
Gabriel W. P. de Almeida
Leandro S. Silva
Luís Gustavo G. da Silva
Maria Eduarda G. de C. Valentim
Iarytza M. de J. Silva
Mateus G. da Cunha
Ana Gabriella V. dos Santos
Rafael G. Faria

Gabriel A. Reis
Gabriel C. dos S. Silva
Wellerson Carlos de M. Lousada
Yasmin F. de Souza
Albert José A. N. Lima
Sâmela de Souza
Arthur Emanuel Meygeta
Heloísy C. de Castro
Hemanuely C. de Oliveira
Samuel E. Machado
Henry da R. Araújo
Isaac V. Domingues
Isaías C. Recker
Alexssandro Victor
Sofia B. Diniz
Thiago B. da Silva
Luis Miguel F. Carvalho
Raphael Augusto P. Duque



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1908163** e o código CRC **157DA409**.